



Número: **0715760-46.2018.8.07.0001**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília**

Última distribuição : **07/06/2018**

Valor da causa: **R\$ 309.020,27**

Assuntos: **Locação de Imóvel, Cobrança de Aluguéis - Sem despejo, Assistência Judiciária Gratuita**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MARIA DO CARMO COBRA RODRIGUES (EXEQUENTE)	
	MARCIO AMERICO MARTINS DA SILVA (ADVOGADO)
MERIT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME (EXECUTADO)	
	RAFAEL BARP (ADVOGADO)

Outros participantes	
LUIZ UBIRATA DE CARVALHO (LEILOEIRO)	
FOOD IMPEX DO BRASIL LTDA - ME (INTERESSADO)	
ANDERSON MATIAS BORDALO (PERITO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
68197829	21/07/2020 17:28	Edital	Edital



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS
TERRITÓRIOS

2VARVETBSB

2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de
Brasília

Número do processo: 0715760-46.2018.8.07.0001

Classe judicial: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159)

EXEQUENTE: MARIA DO CARMO COBRA RODRIGUES

EXECUTADO: MERIT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO - INTIMAÇÃO - BEM IMÓVEL

Processo nº 0715760-46.2018.8.07.0001

Exequente: MARIA DO CARMO COBRA RODRIGUES

Advogado: OAB DF7934-A MÁRCIO AMÉRICO MARTINS DA SILVA

Executado: MERIT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME

Advogado: OAB DF46338-A RAFAEL BARP

Interessado: FOOD IMPEX DO BRASIL LTDA - ME

Advogado: Não há

A Excelentíssima Sra. Dra. Luciana Correa Torres de Oliveira Juíza de Direito da **2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais e Conflitos Arbitrais de Brasília-DF**, no uso das atribuições que a Lei lhe confere, torna público o presente Edital, que nos dias e hora abaixo especificados será levado a **LEILÃO** o bem descrito no presente edital. O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pelo leiloeiro oficial **LUIZ UBIRATÃ DE CARVALHO**, CPF 264.704.706-53 e inscrição JCDF/050, através do portal www.luizleiloes.com.br e escritório no SCS Quadra 01, Bloco L, Lote 17, Edifício Marcia, Sala 607 – Asa Sul – Brasília-DF, CEP: 70.307-900- telefone 3202.1300 - 98334-1300 - 98166-8088, e-mail contato@luizleiloes.com.br.

DATA E HORÁRIOS (horário de Brasília)



1º leilão: inicia-se no dia **10/08/2020 às 12h10min**, aberto por no mínimo mais 10 minutos para lances, por valor igual ou superior ao da avaliação - **R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais). O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o leilão (art. 11, da Resolução 236 CNJ, de 13 de julho de 2016). Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão.

2º leilão: **13/08/2020 às 12h10min**, aberto por no mínimo mais 10 minutos para lances, que não poderão ser inferiores a **50% do valor da avaliação**. O site estará disponível para recepção de lances a partir do encerramento da primeira hasta.

Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final de cada leilão, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016), passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado.

Durante a alienação, os lanços deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.

DESCRIÇÃO DO BEM – IMÓVEL – SHI/NORTE Atividade do Setor de Habitações Individuais Norte, Centro, Quadra CA-05, lote E-2, Ed. Saint Martin, Apartamento n. 210, com área privativa de **52,70m²** e vaga de garagem vinculado nº 75. Matrícula nº **102.625**, do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal,

AVALIAÇÃO DO BEM: O imóvel foi avaliado em **R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), conforme avaliação datada de 16 de outubro de 2019.

DEPOSITÁRIO FIEL – MERIT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME - CNPJ:
00.290.807/0001-06

ÔNUS – consta dos autos judiciais ID 265021872 certidão emitida em 28 de novembro de 2018 da **Matrícula 102.625 do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal** onde não constam qualquer ônus ou gravame.

COMISSÃO DO LEILOEIRO - O Arrematante deverá pagar a título de comissão ao Leiloeiro nomeado, o valor correspondente a **5%** (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7 da Resolução 236/CNJ). Anulada ou verificada a ineficácia da arrematação ou ocorrendo desistência prevista no art. 775 do CPC, o leiloeiro devolverá ao Arrematante o valor recebido a título de comissão, com os acréscimos legais previstos para a conta judicial do banco onde fora depositado o valor do lance vencedor.

PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado de imediato no prazo de até **dois dias úteis** após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável a ser fornecida pelo Leiloeiro, sob pena de se desfazer a arrematação, informando o Leiloeiro os lanços imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, sem prejuízo da aplicação de sanções legais (artigo 26 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016). No mesmo prazo de **dois dias úteis** após o encerramento do leilão o Arrematante deverá efetuar o pagamento da comissão do leiloeiro, através dos meios a serem indicados pelo Leiloeiro. Os comprovantes dos pagamentos deverão ser encaminhados para o e-mail contato@luzleiloes.com.br no prazo de **dois dias úteis** o recebimento das guias enviadas pelo Leiloeiro.



CONDIÇÕES DE VENDA - A venda será efetuada no estado de conservação em que se encontra o bem, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, não cabendo responsabilização do leiloeiro ou do juízo por vícios ocultos ou não. São de responsabilidade do arrematante os atos de transferência de propriedade, baixa de gravames e imissão na posse. A descrição do bem e demais informações acerca do leilão estão disponíveis no Portal do leiloeiro.

VISITAÇÃO – O imóvel se encontra ocupado e a visitação deverá ser agendada em horário comercial com o depositário fiel.

DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS (IPTU/TLP) e OUTRAS: Caberá a parte interessada a verificação de débitos incidentes sobre o imóvel, que não constem dos autos (art. 18 da Resolução 236/CNJ).

INSCRIÇÃO IPTU/TLP – 51226612. Os débitos anteriores ao leilão de natureza *propter rem* (por exemplo: débitos condominiais) e os débitos anteriores tributários (por exemplo: IPTU e TLP) incidirão sobre o preço da arrematação (§ 1º do artigo 908 do CPC e artigo 130 § único do Código Tributário Nacional - CTN) – e deverão ser informados por extratos pelo Arrematante no processo judicial para terem preferência sobre os demais créditos e débitos. (Art. 323, Art. 908, § 1º e § 2º do Código de Processo Civil e Art. 130, Par. Único do Código Tributário Nacional).

As despesas necessárias para os atos de expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do Código de Processo Civil).

DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL: R\$ 246.333,05 (duzentos e quarenta seis mil, trezentos e trinta e três reais e cinco centavos) atualizado até 16 de abril de 2019.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: contatar com o Leiloeiro pelos telefones (61) 98334-1300 /3202-1300 / 98166-8088 ou e-mail – contato@luzleiloes.com.br. Os documentos para efetivação do cadastro no portal deverão ser enviados ao e-mail cadastro@luzleiloes.com.br

Fica intimado a empresa Executada MERIT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME – CNPJ nº 00.290.807/0001-06, a Interessada FOOD IMPEX DO BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 04.193.667/0001-09 e demais interessados das designações supra. Será o presente edital, por extrato, afixado no local apropriado e publicado no portal na forma da lei.

BRASÍLIA-DF, 21 de julho de 2020 17:27:11.

MARIA FERNANDA CERESA

Diretora de Secretaria Substituta

